

**TERMO ADITIVO Nº 083/2021 DO CONTRATO DE GESTÃO
Nº R004/2015-CPCSS/SMS**

PROCESSO Nº: 2014-0.321.812-5

PARTÍCIPES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO / SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE / COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE NORTE E SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL.

OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE DE PERUS E SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE DE PIRITUBA.

OBJETO DO ADITAMENTO: Acréscimo de recursos de custeio para implantação dos Polos de Curativo no AMA-E Perus e AMA-E Vila Zaff.

Pelo presente instrumento, de um lado a Prefeitura do Município de São Paulo, por intermédio da **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE NORTE (CRSN)**, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SMS-SP), que através da Portaria nº 471/2020-SMS.G que prorroga a delegação do Artigo 1º da Portaria nº 702/2018-SMS.G, excepcionalmente, e em caráter transitório, às Coordenadorias Regionais de Saúde, a aprovação e autorização de despesas dos Planos de Trabalho para os contratos de gestão sob sua supervisa, no que se refere ao período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2021, com sede nesta cidade, na Rua Paineira do Campo, 902, Santana, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pela Coordenadora Regional de Saúde, **DRA. ANA CRISTINA KANTZOS** e de outro lado a **ASSOCIAÇÃO PAULISTA DE DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA - SPDM**, qualificada como Organização Social no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.151.458-7, Certificado de Qualificação nº 004, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.699.567/0001-92, e no CREMESP sob o nº 903878, com endereço nesta cidade, na Rua Napoleão de Barros, 715, Vila Clementino, São Paulo/SP, CEP 04024-002, e com Estatuto arquivado em Cartório de Registro Civil de Pessoa Jurídica de São Paulo – SP em 06/10/2014, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu bastante procurador **RONALDO RAMOS LARANJEIRA**, brasileiro, médico, portador da cédula de identidade RG nº [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob nº [REDACTED], residente e domiciliado nesta Capital, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro

de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, o Decreto Municipal nº 52.858, de 20 de dezembro de 2011, bem como o disposto no art. 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e o item 12.6 do contrato de gestão, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O objeto do presente aditivo é acrescentar ao orçamento do contrato para o **período de 01 a 30 de setembro de 2021** os montantes referente a **custeio para a implantação do Polo de Curativo AMA-E Perus e AMA-E Vila Zaff.**

CLÁUSULA SEGUNDA

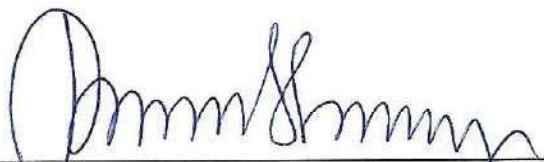
Ficam acrescidos ao orçamento do contrato de Gestão nº R 004/2015 – SMS-CPCSS. Para o período de 01 a 30 de setembro de 2021, recursos financeiros, a título de custeio no montante de **R\$ 21.275,26** (vinte e um mil, duzentos e setenta e cinco reais e vinte e seis centavos) onerando da dotação orçamentária **84.10.10.301.3003.2.520.3.3.50.39.00** da fonte **00**.

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam mantidas e **inalteradas as demais cláusulas do CONTRATO DE GESTÃO Nº R004/2015 SMS/CPCSS** bem como seus Anexos Técnicos, no que não colidirem com o presente termo.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado

São Paulo, 01 de setembro de 2021.



DR. RONALDO RAMOS LARANJEIRA
Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina



DRA. ANA CRISTINA KANTZOS
Coordenadora de Saúde

Testemunhas:



Nome: **JAQUELINE ROSA E SILVA**
CPF: [REDACTED]



Nome: **Debora R B Fontana**
CPF: [REDACTED]

ANEXO VI

TERMO ADITIVO Nº 083/2021 - CONTRATO DE GESTÃO R004/2015

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO – SETEMBRO/2021

RECURSO	set/21	TOTAL
AMA-E Perus	R\$ 10.637,63	R\$ 10.637,63
AMA-E Vila Zatt	R\$ 10.637,63	R\$ 10.637,63
TOTAL	R\$ 21.275,26	R\$ 21.275,26

**ANEXO VI – PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO CG R004/2015 – RASSTS PERUS/PIRITUBA
EXERCÍCIO 2021 – PERÍODO DE SETEMBRO/2021**

PLANO ORÇAMENTÁRIO POLO CURATIVO - PERÍODO: SETEMBRO/2021			
Nº DO CONTRATO:	CG Nº 004/2015 - SMS /NTCSS - REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE PERUS E STS PIRITUBA.		
UNIDADE:	AMA ESPECIALIDADES PERUS e AMA ESPECIALIDADES VILA ZATT		
SERVIÇO:	AMA-E		
DESCRIÇÃO	AMA-E PERUS	AMA-E VILA ZATT	TOTAL
01. Pessoal e Reflexo	10.637,63	10.637,63	21.275,26
01.01.01 - Salários	7.904,00	7.904,00	15.808,00
01.01.02 - Adicional Insalubridade	220,00	220,00	440,00
01.01.03 - Gratificação	-	-	-
01.01.04 - Consignado	-	-	-
01.01.05 - Hora Extra	-	-	-
01.01.06 - Faltas Indevidas	-	-	-
01.01.07 - 13º Salário	743,51	743,51	1.487,02
01.01.08 - Férias	405,87	405,87	811,75
01.01.09 - Adicional 1/3 Férias	-	-	-
01.01.10 - Pensão Alimentícia	-	-	-
01.01.11 - Biênio	-	-	-
01.01.12 - Triênio	-	-	-
01.01.13 - Quinquênio	-	-	-
01.01.14 - Adicional de Distância	-	-	-
01.11.15 - Adicional de Periculosidade	-	-	-
01.01.16 - Seguro Vida	-	-	-
01.01.17 - Farmácia	-	-	-
01.01.18 - Associação Esportiva	-	-	-
01.01.99 - Outros Proventos de Pessoal Próprio	-	-	-
01.02.01 - Vale Transporte	-	-	-
01.02.02 - Vale Refeição	352,00	352,00	704,00
01.02.03 - Cesta Básica	-	-	-
01.02.05 - Convênio Médico	-	-	-
01.02.06 - Vale Alimentação	134,49	134,49	268,98
01.02.07 - Convênio Odontológico	-	-	-
01.02.99 - Outros Benefícios	43,56	43,56	87,12
01.03.01 - Salários - INSS	-	-	-
01.03.02 - Salários - IR	-	-	-
01.03.03 - FGTS	649,92	649,92	1.299,84
01.03.04 - Pis	-	-	-
01.03.06 - 13º Salário - INSS	-	-	-
01.03.07 - 13º Salário - IR	-	-	-
01.03.08 - 13º Salário - Outros Descontos	-	-	-
01.03.09 - Férias - INSS	-	-	-
01.03.10 - Férias - IR	-	-	-
01.03.11 - Férias - Outros Descontos	-	-	-
01.03.12 - Adicional de 1/3 de Férias - Outros Descontos	-	-	-
01.03.13 - Contribuição Sindical	-	-	-
01.03.99 - Outros Descontos de Encargos e Contribuições	-	-	-

01.04.01 - Rescisão	183,03	183,03	366,07
01.04.02 - Rescisão - INSS	-	-	-
01.04.03 - Rescisão - IR	-	-	-
01.04.04 - Rescisão - FGTS	-	-	-
01.04.99 - Outras Despesas de Pessoal	1,25	1,25	2,50
01.05.01 - Dissídio	-	-	-
02. Materiais de Consumo	-	-	-
02.01.01 - Material Odontológico	-	-	-
02.01.02 - Gases Medicinais	-	-	-
02.02.01 - Órteses e Próteses	-	-	-
02.03.01 - Suprimento de Informática	-	-	-
02.03.02 - Material de Escritório	-	-	-
02.03.99 - Outros Materiais de Escritório	-	-	-
02.04.01 - Combustíveis	-	-	-
02.04.02 - Material de Limpeza	-	-	-
02.04.03 - Uniformes e Roupas Hospitalar	-	-	-
02.04.04 - Gêneros Alimentícios	-	-	-
02.04.05 - Despesas de Transporte	-	-	-
02.04.06 - Material de EPI	-	-	-
02.04.07 - Material de Manutenção Predial	-	-	-
02.04.08 - Material de Manutenção de Equipamento	-	-	-
02.04.99 - Outros Materiais de Consumo	-	-	-
03. Material de Consumo Assistencial	-	-	-
03.01.01 - Drogas e Medicamentos Diversos	-	-	-
03.01.02 - Produtos Médicos e Enfermagem Diversos	-	-	-
04. Serviços Terceirizados	-	-	-
04.01.01 - Assessoria Contábil	-	-	-
04.01.02 - Assessoria e Consultoria	-	-	-
04.01.03 - Serviços, Programas e Aplicativos de Informática	-	-	-
04.01.04 - Vigilância / Portaria / Segurança	-	-	-
04.01.05 - Limpeza Predial / Jardinagem	-	-	-
04.01.07 - Lavanderia	-	-	-
04.01.08 - SMD	-	-	-
04.01.09 - Serviços de Remoção	-	-	-
04.01.10 - Serviços de Transporte	-	-	-
04.01.11 - Serviços Gráficos	-	-	-
04.01.12 - Despesas de Serviços de Benefícios para RH	-	-	-
04.01.99 - Outros Serviços Terceirizados	-	-	-
04.02.01 - Educação Continuada	-	-	-
04.03.01 - ISS sobre Prestação de Serviços	-	-	-
04.03.02 - PIS/COFINS/CSLL	-	-	-
04.03.03 - INSS sobre Prestação de Serviços	-	-	-
04.03.04 - IR sobre Prestação de Serviços	-	-	-
04.04.01 - Serviços Assistencial Médico	-	-	-
04.04.02 - Serviços de Outros Profissionais da Saúde	-	-	-
04.26.00 - Guarda de Documentos	-	-	-
5 - Manutenção	-	-	-
05.01.01 - Manutenção Predial e Adequações	-	-	-
05.01.02 - Manutenção de Equipamentos	-	-	-
05.01.03 - Manutenção de Equipamento Assistencial	-	-	-

05.01.04 - Manutenção de Informática	-	-	-
05.02.01 - ISS sobre Prestação de Serviços de Manutenção	-	-	-
05.02.02 - PIS/COFINS/CSLL	-	-	-
05.02.03 - INSS sobre Prestação de Serviços de Manutenção	-	-	-
05.02.04 - IR sobre Prestação de Serviço de Manutenção	-	-	-
6 - Obras - Investimentos	-	-	-
06.01.01 - Reformas	-	-	-
06.01.02 - Ampliação e Adequação	-	-	-
06.01.03 - Construção	-	-	-
06.01.04 - Tributos de Obras	-	-	-
7 - Equipamentos - Investimentos	-	-	-
07.01.01 - Equipamentos Assistenciais	-	-	-
07.01.02 - Equipamentos Administrativos	-	-	-
07.01.03 - Tributos de Equipamentos	-	-	-
8 - Locação	-	-	-
08.01.01 - Locação de Equipamentos Médicos	-	-	-
08.01.02 - Locação de Imóveis	-	-	-
08.01.03 - Locação de Equipamentos Administrativos	-	-	-
08.01.04 - Locação de Veículos	-	-	-
9 - Utilidade Pública \ Diversos	-	-	-
09.01.01 - Água	-	-	-
09.01.02 - Energia	-	-	-
09.01.03 - Telefonia	-	-	-
09.01.04 - Gás	-	-	-
09.01.05 - Assinatura de Internet	-	-	-
09.02.01 - Taxas e Impostos	-	-	-
09.03.01 - Despesas Bancárias	-	-	-
09.04.01 - Suprimento de Caixa	-	-	-
10 - Empréstimos	-	-	-
10.01.01 - Pagamento de Empréstimo	-	-	-
10.01.02 - Despesas de Juros	-	-	-
TOTAL CUSTEIO = (1+2+3+4+5+8+9+10)	10.637,63	10.637,63	21.275,26
TOTAL INVESTIMENTO = (6+7)	-	-	-
TOTAL GERAL =	10.637,63	10.637,63	21.275,26

DIMENSIONAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
REDE ASSISTENCIAL DA STS PERUS E STS PIRITUBA

SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE PERUS

UNIDADE: AMA ESPECIALIDADES PERUS				
SERVIÇO: AMA-E				
CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGA HORÁRIA/ JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO/ COMPLETO	EXISTENTE ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZADO, AUTÁRQUICO	A CONTRATAR
Enfermeiro Estomaterapeuta	40	1	0	1
TOTAL	-	1	0	1

SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE PIRITUBA

UNIDADE: AMA ESPECIALIDADES VILA ZATT				
SERVIÇO: AMA-E				
CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGA HORÁRIA/ JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO/ COMPLETO	EXISTENTE ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZADO, AUTÁRQUICO	A CONTRATAR
Enfermeiro Estomaterapeuta	40	1	0	1
TOTAL	-	1	0	1